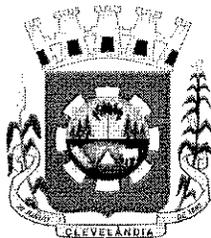


CÂMARA MUNICIPAL DE CLEVELÂNDIA

Rua Dr. Francisco Beltrão, 112 - Fone/Fax (046) 3252-2233
e-mail- cmclevelandia@gmail.com
CLEVELÂNDIA- CIDADE PORTAL DO SUDOESTE
85.530-000 - Clevelândia - Paraná

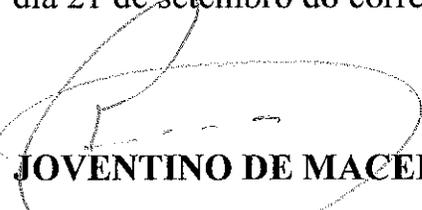
ATA DA VIGÉSIMA QUARTA SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CLEVELÂNDIA- ESTADO DO PARANÁ. Aos Quatorze dias do mês de Setembro de 2020, às 19:00 horas realizou-se a Vigésima Quarta Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Clevelândia, Estado do Paraná. Compareceram os seguintes vereadores: JOVENTINO DE MACEDO-MDB-PRESIDENTE, ANTONIO CELSO BORGES FELISBERTO-PSD, CLORIVANDRO PAULO DE MELO-PDT, DARCI MAIA – PSDB, EDIVENE LUCIA FERRI FERREIRA –MDB, EDSON LUIZ MODENA – PV, JOEL DA COSTA CHAGAS– MDB, LUCIANO LOYOLA – PL, e VALDECI FERNANDES DE ÁVILA-MDB. O Senhor Presidente declarou aberta a sessão determinando que o Vereador Valdeci Fernandes de Ávila procedesse a leitura do texto bíblico. A 1ª Secretária procedeu a leitura da ata anterior a qual foi aprovada por unanimidade. Na sequência a 1ª Secretaria promoveu a leitura dos expedientes: Ofs. N.º 417/2020 e 383/2020 do Executivo Municipal em resposta aos requerimentos do Vereador Antonio Celso Borges Felisberto. Ofs. n.º 418/2020 e 368/2020 do Executivo Municipal em resposta aos requerimentos do Vereador Valdeci Fernandes de Ávila. Of. n.º 425/2020 do Executivo Municipal em resposta ao requerimento do Vereador Clorivandro Paulo de Melo. Acórdão n.º 1873/2020 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná informando o julgamento pela regularidade das contas do ano de 2019. Usando a Tribuna o Vereador Clorivandro Paulo de Melo fez seguinte pronunciamento: Povo Clevelandense, neste ano estamos vivendo mais um pleito eleitoral. Venho hoje aqui, comunicar a todos que, neste ano, não serei candidato, não estarei concorrendo a uma cadeira da Câmara de Vereadores de Clevelândia. Aproveito para agradecer a todos pelo apoio recebido na campanha eleitoral de 2016, apoio este que me conduziu ao cargo de Vereador para a gestão 2017 a 2020. Durante o exercício do Mandato de Vereador pautei o meu trabalho na obediência ao Regimento Interno e Lei Orgânica do Município, mas principalmente, no respeito à comunidade clevelandense, fazendo realmente o que compete ao Vereador que é: Apresentar Projetos de Lei, requerimentos e reivindicações, indicações e fiscalizando o Executivo Municipal. Acredito que é importante a mudança e a participação de outras pessoas, pessoas que ainda não fazem parte da política municipal, tanto no poder Legislativo (Vereadores), tanto no Poder Executivo (Prefeito e Vice), pois funções públicas jamais devem ser encaradas como profissão, mas como uma autentica vocação em vista do bem comum. Neste sentido, agradeço de



CÂMARA MUNICIPAL DE CLEVELÂNDIA

Rua Dr. Francisco Beltrão, 112 - Fone/Fax (046) 3252-2233
e-mail- cmclelandia@gmail.com
CLEVELÂNDIA- CIDADE PORTAL DO SUDOESTE
85.530-000 - Clevelândia - Paraná

Ata da Vigésima Quarta Sessão Ordinária- 14 de setembro de 2020
tantos clevelandenses, e pelo apoio nestes últimos quatro anos. Terminarei
de exercer meu mandato, o qual se encerra dia 31 de dezembro de 2020,
com a consciência tranquila de quem procurou trabalhar sempre buscando
o melhor para Clevelândia. Outrossim, antecipo meus cumprimentos e
desejo que os Vereadores eleitos tenham muito sucesso ao assumirem um
assento em 2021 nesta Casa de Leis. Meu muito obrigado a Deus em 1º
lugar, ao meu pai Clori, a minha mãe Helena, meus dois irmãos Evandro e
Alessandro, a Juçara minha companheira, ao meu filho Eduardo, a todos
meus parentes, aos meus amigos e amigas (não vou citar nomes primeiro
porque são muitos e também para não esquecer ninguém), aos meus
advogados, aos grupos de pessoas (AEC, CPM, Jôquei Club, Casa
Boiadeiro, entre outros) e a todos os clevelandenses que me apoiaram. Um
forte abraço do Vereador Clorivandro Paulo de Melo (Bofão) a todos os
Clevelandenses. Ainda no uso da Tribuna, o Vereador apresentou
requerimento solicitando que o Poder Executivo Municipal adote
providências no sentido de efetuar asfalto na Rua Juarez Martins Filho
localizado no Bairro Hípica e ou seja promovido urgentemente uma
operação tapa buracos. O requerimento foi aprovado por unanimidade.
Passando-se a Ordem do Dia o Senhor Presidente submeteu a 2ª discussão
e votação o Projeto de Lei nº 004/2020-L de autoria do Vereador Antonio
Celso Borges Felisberto o qual foi aprovado por unanimidade. Nada mais
havendo, o Senhor Presidente encerrou a sessão designando outra para o
dia 21 de setembro do corrente ano. E para constar lavrou-se a presente ata.


JOVENTINO DE MACEDO –MDB - PRESIDENTE

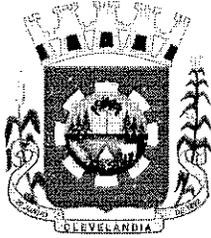
CLORIVANDRO PAULO DE MELO-PDT - VICE PRESIDENTE

EDIVENE LUCIA FERRI FERREIRA –MDB-1º SECRETÁRIA

VALDECI FERNANDES DE AVILA –MDB-2º SECRETÁRIO


ANTONIO CELSO BORGES FELISBERTO –PSD


DARCI MAIA – PSDB



CÂMARA MUNICIPAL DE CLEVELÂNDIA

Rua Dr. Francisco Beltrão, 112 - Fone/Fax (046) 3252-2233

e-mail-cmclevelandia@gmail.com

CLEVELÂNDIA- CIDADE PORTAL DO SUDOESTE

85.530-000 - Clevelândia - Paraná

EDSON LUIZ MODENA - PV

JOEL DA COSTA CHAGAS - MDB

LUCIANO LOYOLA - PL